



PORTARIA Nº 032-2011

**Ratifica Publicação que Cede por
Permuta Professor do Município por
Professor do Estado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, ratifica a publicação datada de 05.03.2010, que cede por permuta a servidora Municipal **Sirlei Paese de Costa**, Professora de Geografia, Matrícula 15, Nível 03, Triênio 05, Classe C, em permuta de **Zilá Zatti Enderle**, Professora de Estudos Sociais, Matrícula nº 1221582/02, para exercer a função Diretora da Escola Municipal Agrícola.

A cedência por permuta teve vigência de 02 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009, conforme publicação do Diário Oficial do Estado, datada de 05 de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10/01/2011 a 24/01/2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br